



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1612/2012

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MARIA EMILIA DE ARAUJO SOUSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA EMILIA DE ARAUJO SOUSA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.380.295-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 617.202.169-91, nomeada em 05 de março de 2002, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2002/2007, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 2814/2009, com fruição no período de 20 de agosto de 2012 a 17 de novembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARAUARI DE LARVAL E FORTAL
AMARAUARI DE LARVAL E FORTAL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / agosto / 2012
DE Nº 9548
UMUARAMA, 08 / agosto / 2012
Brayme O. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO